

DECRETO Nº 070/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR PAULO CEZAR SPIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

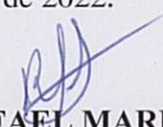
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, ao Servidor **PAULO CEZAR SPIER**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nível 131 do Grupo III - SOP, 40 horas semanais lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

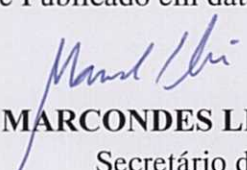
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de março de 2022.

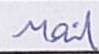


**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

|                                                                          |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA<br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |                                                                                       |
| DOC.:                                                                    | Decreto n° 070                                                                        |
| DATA:                                                                    | 23/03/2022                                                                            |
| EDIÇÃO Nº:                                                               | 3806                                                                                  |
|                                                                          |  |
|                                                                          | Assinatura                                                                            |

**Serra Alta****PREFEITURA****ATA DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 3710864

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO ABERTURA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de 2022, às nove horas, reuniu-se a Comissão do Pregão designada pelo Decreto Municipal 156 de 03/05/2021, formada por MARCONDES LEONARDO MULLER (Pregoeiro), e equipe de apoio formada por ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI, ÉDNA MAGRIN E VANDERLI RUI DE GASPARI, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, para análise e julgamento de propostas e habilitação referente ao Processo de Licitação nº 019/2022- PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a possível AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A UTILIZAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA- ETA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC. No horário preestabelecido, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste certame. No entanto, até a hora previamente designada para o início da sessão NÃO HOUVE COMPARECIMENTO de qualquer empresa, diante desse fato o Pregoeiro declarou DESERTO O PREGÃO EM EPÍGRAFE. Nesse sentido, devido a importância e a necessidade da Aquisição dos produtos, o pregoeiro e o Prefeito Municipal RAFAEL MARIN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, determinaram a PRORROGAÇÃO DO CERTAME com nova data a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios e Site desta Municipalidade, PASSANDO A SER A ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022 E A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE ABRIL DE 2022, no mesmo local e nos termos do instrumento convocatório. Após este ato o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, nada mais havendo a tratar foi finalizada a presente sessão que vai assinada pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio presente e Prefeito Municipal.

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Pregoeiro

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Membros da Equipe de Apoio

ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI

VANDERLI RUI DE GASPARI

ÉDNA PAULA MAGRIN

**DECRETO Nº 070/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Publicação Nº 3710154

DECRETO Nº 070/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR PAULO CEZAR SPIER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, ao Servidor PAULO CEZAR SPIER, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nível 131 do Grupo III - SOP, 40 horas semanais lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de março de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração